

© 2025 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará Secretaria de Gestão de Pessoas

MANUAL

EDITA-FÁCIL EDIÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PORTAL MENTORH





2025 - **Tribunal de Justiça do Estado do Pará** Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos** Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Camila Amado Soares Secretária Ana Cristina Nunes do Nascimento Secretária Adjunta

Equipe Técnica

Ítalo de Andrade Pereira

Chefe do Serviço de Cadastro de Servidores do Interior

Betânia Gurjão de Barros Alves

Chefe do Serviço de Cadastro de Servidores da Capital

Jander Mires dos Santos

Chefe do Serviço de Aposentados e Pensionistas

Luciana Lima Valente

Chefe do Serviço de Cadastro de Magistrados

Alexandre Lobo Figueiredo

Chefe do Serviço de Atendimento ao Plano de Assistência à Saude

Expediente

Conteúdo Ítalo de Andrade Pereira

Michel do Nascimento Hansson

Projeto gráfico Ítalo de Andrade Pereira

Imagens e Vetores Canva

Carta Introdutoria

Prezado(a) Magistrado(a), Prezado(a) Servidor(a),

É com grande satisfação que comunicamos a implementação do novo módulo, via Portal Mentorh, chamado de "Edita-Fácil", cuja proposta é a de permitir a edição de dados de endereço, telefone e e-mail, a qualquer tempo, pelo próprio usuário.

A ferramenta surge no contexto de se promover a qualidade da base de dados deste Tribunal, com informações exatas, claras, relevantes e atualizadas de seu corpo funcional.

Ao registrar o ponto eletrônico, novas perguntas de segurança surgem, de modo a incentivar o servidor a manter seus dados atualizados. Caso necessária a atualização, basta seguir os passos a seguir descritos.

Este material está organizado em linguagem simples, no estilo "direto ao ponto", de modo a garantir sua compreensão e execução.

Belém, 22 de janeiro de 2025

Cordialmente, Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTAL MENTORH

O Portal Mentorh está em constante processo de aperfeiçoamento e, dentre tantas funcionalidades, tais como consulta a fichas financeiras, gestão de dossiê funcional, arquivos digitalizados e consulta de dependentes, surge, no ano 2025, o lançamento da ferramenta de edição de dados pessoais, a ser realizada pelo próprio usuário, a qualquer tempo, de modo que seus dados estejam sempre atualizados perante este Tribunal.



1.DADOS CADASTRAIS

Ao acessar o Portal, é disponibilizado, à esquerda, o "Menu de Funcionalidades" (imagem abaixo).

A seção de "Dados Cadastrais" permite a visualização de dados pessoais, e, também, a edição dos campos de telefone, endereço e e-mail

Após preenchimento, clicar em Salvar, como abaixo ilustrado.

Servidor		Endereço		Número	Complemento			
		Rodovia DOS 40 HORAS RES I DO ATLANTICO		37	BL FLORIANOP	DLIS APTO 207		
Pessoal	~	Bairro	Cidade	UF	CEP	País	[2]	
	[1]	Telefone Celular	Telefone Teletrabalh	o E-mail pess	0/120-370	Brasil		
O Dados Cadastrais	[]]		18				Edi	litar /
O Dependentes								~
O Benefícios		Endereço e Contatos						
O Pensão Alimentícia	a	Informe os dados a saram	atualizados Damais can	nnoe não di	enonívaie nere	a altaração da	vam car	r
O Declarações	<	atualizados por meio de exp	pediente SIGADOC, direcio	nado à SGP.	sponirois para	anteração de	veni sei	
	,		Resid	dêncial: —				
O Curriculum	<	País		CE	P			
O Treinamento	<	Brasil		× 67	120-370			
O Biometria		Endereço	1	Número S/N	Tipo Lograd	ouro		
		DOS 40 HORAS RES I DO	ATLANTICO	37	Rodovia		`	~
O Recadastramento		Complemento		Bairro				
	<	BL FLORIANOPOLIS APT	D 207	COQUEIRC)			
Funcional	,	Município				U	F	
Funcional	<	1500800 Ananind	eua				PA 💊	~
Funcional Frequência								
 Funcional Frequência Financeiro 	<	Telefone	Celular	E-mail pesso	bal		_	_
 Funcional Frequência Financeiro ■ Resquisas 	<							
 Funcional Frequência Financeiro ⊞ Pesquisas 	<			4	-			
 Funcional Frequência Financeiro ⊞ Pesquisas 	<				-			
 Funcional Frequência Financeiro ⊞ Pesquisas 	<	Teletrabalho:						

Fechar

Salvar

2. ENDEREÇO TELETRABALHO

O regime de teletrabalho é uma realidade no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e seus números são transparentes e de fácil acesso, via Painel de Teletrabalho, o qual pode ser acessado <u>clicando aqui</u>.

Segundo disposições da Portaria 2640/2022-GP, o servidor deve informar, em seu Plano Individual de Teletrabalho, o endereço no qual este será realizado.

Além disso, também deverá informá-lo, via Portal Mentorh, conforme abaixo demonstrado.

1. Na página de edição de dados, se estiver em regime de teletrabalho, deve selecionar a opção correspondente.

67120-370 S/N Tipo Logradouro Rodovia VF PA ~
S/N Tipo Logradouro Rodovia V IRO UF PA ~
IRO UF PA ~
IRO UF PA ~
IRO UF PA ~
UF PA ~
PA 🗸
ssoal

2. ENDEREÇO TELETRABALHO

2. Ao selecionar que está em Teletrabalho, deve selecionar se este é realizado no Brasil ou no Exterior.

3. Se Nacional, deve preencher os dados solicitados e clicar em salvar.

	Nacional:	
País		CEP
Brasil	~	
Endereço	Número S/N Tipo Logra	adouro
-		`
Complemento	Bairro	
-	-	
Município		UF
Telefone Celular		
·	Limpar	

4. Se for realizado no Exterior, preencher os campos solicitados e clicar em salvar.

	Exterior:
País	Código Postal
	✓
ndereço	Númer
-	-
Complemento	Bairro
-	-
Cidade	
elefone Celular	
	Limpar



 $\overline{\mathbf{C}}$